



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

DECRETO Nº. 3040/2015

De 12 de março de 2015

“DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DO DO FUNCIONAMENTO DA EMEI Prof.^a ELI APARECIDA LEITE, POR TEMPO INDETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a Cessão de Uso do imóvel público denominado EMEI Prof^a ELI APARECIDA LEITE a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pilar do Sul –APAE, através do Decreto nº 3022 de 26 de Janeiro de 2015;

JANETE PEDRINA DE CARVALHO

PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no Artigo 89, inciso XXI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica totalmente paralisado a partir do dia 27 de Janeiro de 2015, por tempo indeterminado, o funcionamento da EMEI Prof^a ELI APARECIDA LEITE.

Art. 2º - A demanda anteriormente atendida por aquela unidade de ensino passará a ser suprida pela EMEI JANE RECHINELLI PILOTO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Janeiro de 2015.

Pilar do Sul, 12 de março de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal



JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

ELOÍSA RENATA LACERDA CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo